

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 799

CARAZINHO - RS

54-33302322 - CNPJ : 89.965.222/0001-52

www.carazinho.rs.gov.br

BOLETIM DE CAIXA E DE BANCOS

TODOS OS CAIXAS

TODAS AS CONTAS

BOLETIM DE CAIXA E DE BANCOS DE 21/10/2016**MOVIMENTAÇÕES DO CAIXA**

ENTRADAS (DÉBITO)	VALORES	SAÍDAS (CRÉDITO)	VALORES
Receitas Orçamentárias	0,00	Despesas Orçamentárias	0,00
Receitas Extra-Orçamentárias	0,00	Despesas Extra-Orçamentárias	0,00
Retiradas de Bancos	0,00	Depósitos Bancários	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
Saldo Anterior	0,00	Saldo do dia	0,00
SOMA	0,00	SOMA	0,00

MOVIMENTAÇÕES DOS CAIXAS/BANCOS

CAIXA		SALDO ANTERIOR	DÉBITOS DEPÓSITOS	CRÉDITOS RETIRADAS	SALDO ATUAL
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
BANCOS		SALDO ANTERIOR	DÉBITOS DEPÓSITOS	CRÉDITOS RETIRADAS	SALDO ATUAL
29049 - BANRISUL CAMARA 0402334103	040233410	11.555,02	0,00	0,00	11.555,02
29836 - BANCO ITAU - CAMARA	10809	297.893,82	0,00	4.970,64	292.923,18
TOTAL		309.448,84	0,00	4.970,64	304.478,20
TOTAL CAIXA/BANCOS		309.448,84	0,00	4.970,64	304.478,20

TRANSFERÊNCIAS BANCÁRIAS

DESCRIÇÃO	VALOR	ESTORNO	TOTAL	BANCO
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00



CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Av Flores da Cunha, 799

CARAZINHO - RS

54-33302322 - CNPJ : 89.965.222/0001-52

www.carazinho.rs.gov.br

BOLETIM DE CAIXA E DE BANCOS

TODOS OS CAIXAS

TODAS AS CONTAS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

DESCRIÇÃO	VALOR	ESTORNO	TOTAL	TOTAL CONTA
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

[Handwritten signature]



CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Av Flores da Cunha, 799

CARAZINHO - RS

54-33302322 - CNPJ : 89.965.222/0001-52

www.carazinho.rs.gov.br

BOLETIM DE CAIXA E DE BANCOS

TODOS OS CAIXAS

TODAS AS CONTAS

RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS

DESCRÇÃO	VALOR	ESTORNO	TOTAL	TOTAL CONTA
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00



CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Av Flores da Cunha, 799

CARAZINHO - RS

54-33302322 - CNPJ : 89.965.222/0001-52

www.carazinho.rs.gov.br

BOLETIM DE CAIXA E DE BANCOS

TODOS OS CAIXAS

TODAS AS CONTAS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

DESCRIÇÃO	VALOR	ESTORNO	TOTAL	TOTAL CONTA
29836 - BANCO ITAU - CAMARA	4.970,64	0,00	4.970,64	4.970,64
TOTAL	4.970,64	0,00	4.970,64	0,00

[Handwritten signature]



CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Av Flores da Cunha, 799

CARAZINHO - RS

54-33302322 - CNPJ : 89.965.222/0001-52

www.carazinho.rs.gov.br

BOLETIM DE CAIXA E DE BANCOS

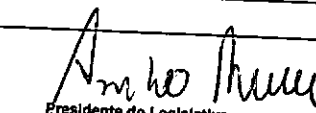
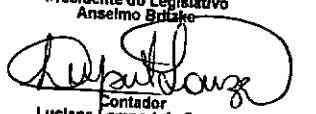
TODOS OS CAIXAS

TODAS AS CONTAS

DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS

DESCRIÇÃO		VALOR	ESTORNO	TOTAL	BANCO
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00


Agente Financeiro
Fabiano Pereira


Presidente do Legislativo
Anselmo Briske

Contador
Luciana Lampert de Souza


Diretor de Expediente
Jareston Cabral

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 799
CARAZINHO
54-33302322

NOTA DE EMPENHO N°: 000655
DATA DE EMISSÃO: 17/10/2016
TIPO: ORDINÁRIO

89.965.222/0001-52

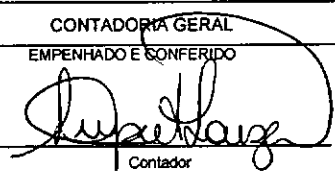
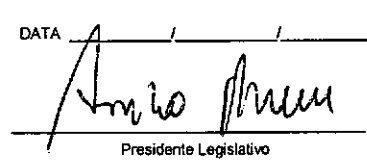
Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Função: 01 - LEGISLATIVA
Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 0001 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Proj/Ativ: 2003 - CAPACITAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS E SERV
Rubrica: 3.3.3.9.0.14.00.00.00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Recurso: 1 - LIVRE

Reduzido: 4605**Licitação:****Modalidade de Licitação:** DISPENSA DE LICITAÇÃO**Característica Peculiar:** 000 - NÃO SE APLICA**Dados do Credor:**

N° Credor: 140257 **CPF:** 914.885.910/91
Nome: CARMEN ELOISA PEREIRA
Endereço: R JOAO CLEMENTE ELSING, 218
Município: CARAZINHO-RS **CEP:** 99500000
Telefone: **Fax:**

PROCESSO DE COMPRA N° 000000 **SEQ. DO EMPENHO N°** 424844**AUTORIZAÇÃO N°** 302042**PROC. ADMIN (P.A.):****Valor Orçado** 75.000,00**Saldo Anterior** 26.256,99**Valor Empenhado** 1.456,88**Saldo Atual** 24.800,11

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.5	3.3.3.9.0.14.14.00.00 - DIARIAS NO PAIS DIARIAS COM PERNOITE (VLR. REF. PAGTO. TRES DIARIAS E MEIA EM VIAGEM A PORTO ALEGRE CURSO 'PROVIDENCIAS INDISPENSÁVEIS SEGUNDO ORIENTAÇÕES E PUBLICAÇÕES DO TCE NO ENCERRAMENTO E TRANSIÇÃO DE MANDATO', NO INLEGIS, DIAS 25 A 28/10, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.) - (Unidade: UNIDADE)	416,25	1.456,88
RESUMO: VLR. REF. PAGTO. TRES DIARIAS E MEIA EM VIAGEM A PORTO ALEGRE CURSO 'PROVIDENCIAS INDISPENSÁVEIS SEGUNDO ORIENTAÇÕES E PUBLICAÇÕES DO TCE NO ENCERRAMENTO E TRANSIÇÃO DE MANDATO', NO INLEGIS, DIAS 25 A 28/10, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.			
DESTINO:		TOTAL	1.456,88

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
 Contador	DATA  Presidente Legislativo Anselmo Britzke	CHEQUE N° DATA BANCO N° DOCUMENTO N° AGENTE FINANCEIRO
 Diretor de Expediente Jareston Cabral		

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM ____/____/____ EM ____/____/____

CREDOR

CREDOR



30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Agência: 9209

Conta corrente: 10809 - 2

Dados da TED:

Nome do favorecido: CARMEN ELOIZA PEREIRA

CPF/CNPJ: 00091488591091

Número do banco, nome e ISPB: 041 - BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE D - ISPB 92702067

Agência: 0170 POSTO SELBACH

Conta corrente: 3512257202

Valor da TED: R\$ 1.456,88

Finalidade: CREDITO EM CONTA CORRENTE

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: 599857820000016

TED solicitada em 21/10/2016 às 11:43:13 via Sispag.

Autenticação:

6555D2E86359E3293B16B2E9A93F2561474ADA8F

CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 16244/16
Hora 14:30

14 OUT. 2016

Res. Francineute
Ass. ①

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Carazinho, 14 de outubro de 2016.

Excelentíssimo Senhor,

Venho através deste, solicitar liberação que possibilite a participação da servidora desta Casa abaixo assinada no seguinte curso: PROVIDENCIAS INDISPENSÁVEIS SEGUNDO ORIENTAÇÕES E PUBLICAÇÕES DO TCE NO ENCERRAMENTO E TRANSIÇÃO DO MANDATO para ASSESSORES, VEREADORES, DIRETORES E MESA DIRETORA - Preparativos para prevenção de glosas e apontes, entre os dias 25 e 28 de outubro de 2016 (Folder em anexo). Desta forma, será necessária a liberação de 3 diárias. Buscando aperfeiçoamento e maior qualidade na realização de tais tarefas, faço esta solicitação na certeza de colaborar para o melhor andamento dos trabalhos desta Casa Legislativa. Sendo o que se apresentava para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Carmen E. Pereira
Carmen Eloisa Pereira

DEFERIDO
17/10/16
Anseldo Britzke
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Anselmo Britzke
Presidente da Câmara Municipal
Nesta Cidade

Horário

Dia 25/10/2016 - TERÇA-FEIRA
13:45h - Inscrição/credenciamento
14:00h às 17h - Turno de aula
Dia 26/10/2016 - QUARTA-FEIRA
09h00min às 11:50h - Turno de aula
14:00h às 17h - Turno de aula
Dia 27/10/2016 - QUINTA-FEIRA
09h00min às 11:50h - Turno de aula
14:00h às 17h - Turno de aula
Dia 28/10/2016 - SEXTA-FEIRA
09h00min às 11h - Turno de aula
11h-Até Encerramento e entrega dos certificado

Local

Sala de Eventos Inlegis - Hotel Dan Inn

Público Alvo

Prefeito Municipal, Vice-Prefeitos e interessados em geral, Presidentes de Câmara e demais Vereadores, Assessores, Servidores, Técnicos Legislativos, Diretores de Câmaras, Secretários Municipais, Comissão de Orçamento, . Prefeituras e Câmaras, Comissão de Licitação, Pregoeiro, Departamento de Compras, Procuradores Jurídico, Secretaria de Administração, Controle Interno. Procuradores Jurídicos, Assessoria de Imprensa, Oficial de Gabinete, telefonista, recepcionista, atendimento ao público, técnico de informática e setor de informática, técnico em contabilidade, tesoureiro e demais profissionais interessados no tema.



Sua indicação deverá ser comunicada antes da Terça-feira que dá início ao evento da indicação

Investimento

Solicitamos que o pagamento seja feito preferencialmente por BOLETO BANCÁRIO. Solicite através do e-mail inlegis@inlegis.com.br ou através do nosso whatsapp (55) 9912-5809; Fone (51)3015-5809. No caso de depósito bancário é indispensável apresentar o comprovante no ato da inscrição.

Valor de inscrição antecipado, até a sexta-feira que antecede o evento:

Uma Inscrição: R\$450,00

Três Inscrições: R\$430,00 cada

Quatro inscrições da mesma entidade: R\$400,00 cada

Municípios com CONSULTORIA JURÍDICA desconto especial: R\$ 390,00 por pessoa a inscrição antecipada para três ou mais inscritos

Pagamento de inscrição no local ou após a sexta-feira que antecede o evento o valor da inscrição é de R\$590,00

Mais Detalhes



TERÇA TARDE

ORIENTAÇÕES E CAUTELAS A SEREM ADOTADAS PELOSASSESSORES E PELOS VEREADORES NO ENCERRAMENTO DO ANO:

OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS NOS ÚLTIMOS DOIS QUADRIMESTRES DO MANDATO:

- restos a pagar e disponibilidade financeira;
- consequências decorrentes do não cumprimento do disposto no art. 42 da LRF.

AUMENTO DA DESPESA DE PESSOAL NOS ÚLTIMOS 180 DIAS DO MANDATO:

- providências a serem adotadas em relação aos gastos com pessoal no final do mandato;
- contratação de pessoal nos 180 dias anteriores ao final do mandato;
- concessão de reajuste do salário mínimo mesmo quando a despesa de pessoal encontrar-se acima do limite;

- consequências decorrentes da não realização dos ajustes necessários para o enquadramento nos limites da despesa de pessoal.

CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO

SUPERACÃO DOS LIMITES DA DESPESA DE PESSOAL E DA DÍVIDA CONSOLIDADA:

- providências a serem adotadas em relação à dívida consolidada no final do mandato;
- consequências decorrentes da não realização dos ajustes necessários para o enquadramento nos limites da dívida consolidada.

VEDAÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI Nº 4.320/64:

- vedações da Lei nº 4.320/64 para o último exercício ou para encerramento de mandato.

LEI DE CRIMES FISCAIS (LEI Nº 10.028/00):

- condutas ou omissões tipificadas como crimes.

QUARTA MANHÃ

ORIENTAÇÕES PARA A APPRECIACÃO E A APROVAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PELO PODER LEGISLATIVO:

ANÁLISE DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL:

- identificação das macro-diretrizes;
- revisão da estrutura programática;
- prioridades e metas – verificação da compatibilidade do Orçamento proposto com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- análise da estimativa da receita;
- análise da fixação da despesa.

PROCESSO LEGISLATIVO ORÇAMENTÁRIO:

- trâmite do Projeto de Lei Orçamentária Anual no Poder Legislativo;
- prazos a serem observados;
- análise das Comissões Parlamentares.

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES:

- possibilidades;
- requisitos e limites;
- orçamento impositivo.

QUARTA TARDE (THAIS KRAHN)

ATUALIZAÇÃO SOBRE COMPETÊNCIA LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, EMENDAS À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, LEIS COMPLEMENTARES E LEIS ORDINÁRIAS, DECRETOS LEGISLATIVOS E RESOLUÇÕES

COMPETÊNCIA LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO:

- fundamentos constitucionais;
- Jurisprudência:
 - autonomia municipal;
 - meio ambiente;
 - estabelecimentos comerciais e cartoriais;
 - estabelecimentos bancários / financeiros (tempo de espera em fila, colocação de câmeras de vigilância, etc.);
- serviços públicos de transporte coletivo urbano;
- licenciamento de ciclomotores;
- serviços funerários;
- ordenamento territorial;
- outros temas relevantes.

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

- fundamentos constitucionais;
- conceitos e eixos fundamentais.

EMENDAS À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

- iniciativa do projeto de emenda à Lei Orgânica Municipal;
- processo legislativo especial.

LEIS COMPLEMENTARES E LEIS ORDINÁRIAS:

- iniciativa do projeto de lei;
- diferenças entre lei complementar e lei ordinária.

DECRETOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÕES

QUINTA MANHÃ

PRINCIPAIS IRREGULARIDADES VERIFICADAS PELO TCE/RS, CONSTANTES DE PARECERES SOBRE CONTAS DE GOVERNO E DE JULGAMENTOS SOBRE CONTAS DE GESTÃO, A SEREM EVITADOS COM VISTAS A EVITAR APONTES E GLOSAS:

RECURSOS HUMANOS:

- irregularidades de pagamentos, em especial de diárias;
- atos de pessoal / concurso público;
- contratação por tempo determinado.

DESPESAS:

- publicidade caracterizando promoção pessoal;
- rádios comunitárias;
- subvenções sociais / transferência de recursos sem plano de trabalho e/ou sem prestação de contas;
- licitações públicas e contratos administrativos.

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**ACESSO À INFORMAÇÃO****ÚLTIMO ANO DO MANDATO****QUINTA TARDE**

DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS CAPACIDADES DE LIDERANÇA E GESTÃO DE PESSOAL, COM VISTAS À ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO SATISFATÓRIO DESEMPENHO E AO REGULAR ENCERRAMENTO DO MANDATO, BEM COMO À EFICIENTE REALIZAÇÃO DA FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO:

NOÇÕES GERAIS DE LIDERANÇA E GESTÃO DE PESSOAL:

- liderança: perfis e competências;
- gestão do conhecimento, gestão de competências, gestão do poder, gestão de desempenho e gestão de resultados.

A IMPORTÂNCIA DO(A) GESTOR(A) LIDER NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL:

- conhecimento da missão institucional, desenvolvimento da visão estratégica e reconhecimento das capacidades / habilidades, de acordo com a formação e os perfis dos integrantes da equipe;
- desenvolvimento do processo de tomada de decisão;
- comunicação eficiente e eficaz com a equipe;
- realização de reuniões de trabalho produtivas;
- gerenciamento de conflitos e de jogos de poder;
- desenvolvimento do trabalho em equipe;
- práticas motivadoras e práticas desmotivadoras;
- capacitação contínua e multiplicação do conhecimento, com vistas ao desenvolvimento da equipe;
- formulação de metas, com vistas ao atendimento de demandas;
- delegação, autoridade e responsabilidade.

SEXTA MANHÃ

ORIENTAÇÕES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO REALIZADOS PELO TCE/RS EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO DO MANDATO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 1.052/2015 E COM O MANUAL DO TCE/RS "ORIENTAÇÕES PARA O ENCERRAMENTO DE MANDATO":

DO TCE/RS:

- análises realizadas pelo TCE/RS para instrução e emissão de parecer em Processos de Contas de Governo;
- análises realizadas pelo TCE/RS para instrução e julgamento em Processos de Contas de Gestão;
- documentos e informações que deverão ser enviadas ao TCE/RS para exame dos Processos de Contas de Governo e de Contas de Gestão dos Prefeitos, dos Processos de Gestão dos Presidentes de Câmaras Municipais e dos Processos de Gestão dos Administradores das entidades da Administração Indireta, inclusive Consórcios;
- prazo para envio de documentos e informações ao TCE/RS;
- responsabilidade pelo envio eletrônico ao TCE/RS.

MANUAL DO TCE/RS: "ORIENTAÇÕES PARA O ENCERRAMENTO DE MANDATO":

- "Dez Mandamentos do Bom Administrador Público";
- despesas com pessoal: tabelas "Limites estabelecidos pela LRF";
- encerramento de Mandato: procedimentos administrativos pertinentes no último ano de mandato do gestor público municipal.

PROCESSO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO:

- designação de equipe de transição;
- competências a serem atribuídas e providências administrativas a serem adotadas pela equipe de transição.

Obrigado por escolher o INLEGIS neste processo de capacitação e aprimoramento, estamos ansiosos para lhe receber em nossa casa. Algumas orientações quanto a sua inscrição:

1. Por favor devemos enviar **boleto bancário** para o seu e-mail quanto ao pagamento desta inscrição? Solicite via e-mail inlegis@inlegis.com.br;
2. Quando o pagamento for antecipado, deverá ser realizado até a sexta-feira que antecede o evento;
3. Lembramos que caso ocorra algum contratempo quanto a sua participação, por favor nos envie um email solicitando o cancelamento da mesma;
4. Recomendamos para hospedagem o Hotel Dan IN (51) 3227-6088, informamos que clientes do INLEGIS tem desconto especial, informe no ato da reserva que participará de um de nossos cursos;
5. Antes de preparar sua mala, confira em nossa pagina do FACEBOOK qual a previsão do tempo para a semana em Porto Alegre. www.facebook.com/inlegis
6. E já que você está nos visitando no face, aproveite e curta a nossa página, você receberá informações de cursos direto na sua timeline;
7. Por necessidade organizacional a ordem das palestras poderá ser alterada.

BANRISUL 10/11/2016
 AGENCIA: 0170 - CARAZINHO
 CONTA.: 04.023341.0-3
 NOME.: CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
 IDENTIFICACAO: 10201611100685950660

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

SALDO DA CONTA	
SALDO LIVRE.....R\$	4,59
TOTAL LIVRE.....R\$	4,59
INVEST RESGATE AUT.....R\$	356.289,50
TOTAL DISPONIVEL.....R\$	356.294,09

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS
 JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS
 NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

----- INVESTIMENTOS BANRISUL -----

FUNDO BANRISUL AUTOMATICO	POSICAO EM 10/11/2016
VALOR DA COTA....	2,49752
QUANTIDADE DE COTAS	142.699,60427
VALOR LIQ. P/RESGATE	356.395,10

DIA HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R
---------------	-----------	-----------

----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----

SALDO ANT EM 30/09/2016		18,64
++ MOVIMENTOS OUT/2016		
04 RESGATE AUTOMATICO	000000	340.620,00
CHEQUE POR CAIXA	001142	624,38-
TED	374951	340.000,00-
TARIFA DOC/TED	374951	2,80-
SALDO NA DATA		11,46
05 RESGATE AUTOMATICO	000000	20.880,00
EMPREST/RENEGOC.	008910	20.876,47-
SALDO NA DATA		14,99
06 RESGATE AUTOMATICO	000000	60,00
CHEQUE COMPENSADO	001141	70,00-
SALDO NA DATA		4,99
11 RESGATE AUTOMATICO	000000	620,00
CHEQUE POR CAIXA	001144	624,38-
SALDO NA DATA		0,61
14 CREDITO TRANSFERENCIA	389289	367.083,33
APLICACAO AUTOMATICO	000000	367.082,94-
SALDO NA DATA		1,00
18 RESGATE AUTOMATICO	000000	420,00
EMPREST/RENEGOC.	003677	410,81-
SALDO NA DATA		10,19
20 RESGATE AUTOMATICO	000000	20,00
CHEQUE POR CAIXA	001145	28,95-
SALDO NA DATA		1,24
24 CREDITO TRANSFERENCIA	396735	312,20
APLICACAO AUTOMATICO	000000	134,44-
CHEQUE COMPENSADO	001143	178,00-
SALDO NA DATA		1,00
27 RESGATE AUTOMATICO	000000	3.800,00
CHEQUE POR CAIXA	001148	3.800,00-
SALDO NA DATA		1,00
28 RESGATE AUTOMATICO	000000	640,00
CHEQUE COMPENSADO	001147	624,38-
SALDO NA DATA		16,62
31 CREDITO TRANSFERENCIA	401786	208,13
CREDITO TRANSFERENCIA	402147	644,41
APLICACAO AUTOMATICO	000000	868,16-
SALDO NA DATA		1,00

----- EXTRATO EMITIDO AS 13:40 DE 10/11/2016 -----

SAC 0800 646 1515
 OUVIDORIA 0800 644 2200

11 NOV. 2016

RELATÓRIO DE VIAGEM A PORTO ALEGRE Dias 25 a 28 de outubro de 2016

Res.
Ass:

Francisco
4

No último dia 25, nos dirigimos a Porto Alegre, para participar de Curso realizado no Inlegis:

PROVIDENCIAS INDISPENSÁVEIS SEGUNDO ORIENTAÇÕES E PUBLICAÇÕES DO TCE NO ENCERRAMENTO E TRANSIÇÃO DO MANDATO para ASSESSORES. VEREADORES, DIRETORES E MESA DIRETORA - Preparativos para prevenção de glosas e apontes.

Vários foram os temas abordados com relação principalmente Lei de responsabilidade fiscal, ao planejamento do PPA, LDO e LOA que são os instrumentos de planejamento para o desenvolvimento de metas, de atividades, etc., Também foram abordados assuntos relacionados a iniciativa e tramite legal de propostas, tipos de emendas, compatibilidade das mesmas com o que está previsto no PPA e LDO e que devem conter sempre a indicação da origem do recurso, que deve ser dada total transparência incentivando ainda a participação popular nas audiências públicas tanto para elaboração das leis orçamentárias como nas de prestações de contas.

Quanto as orientações para apreciação e aprovação da Lei Orçamentária Anual muitas foram as colocações e uma das principais foi com relação a procurar elaborar as leis orçamentárias dentro da realidade do município, pois por mais que o prefeito eleito tenha prometido mundos e fundos durante a campanha é impossível a solução de todos os problemas no curso do PPA, é preciso concentrar apenas naqueles sobre os quais haja possibilidade de solução. Foram abordados todos os aspectos necessários a estrutura da elaboração das leis orçamentárias, classificando ações, atividades, projetos, operações especiais, classificando despesas. Houve também muitos questionamentos com relação a estimativa de receita, que em alguns municípios citados como exemplo dentro do site do tribunal de contas há estimativas absurdas nos orçamentos. Outro item que nos chamou atenção foi o fato de que quando feitas emendas no orçamento por parte dos vereadores que são aprovadas em plenário e vetadas pelo prefeito, ele deve prever no PL que o texto original vote a prevalecer, porque se aprovado o veto o texto original e a alteração propostas na emenda deixam de existir.

Outro ponto abordado foi com relação a necessidade ou não do Legislativo aprovar através de Projeto de Lei o turno único no Poder Executivo, ficando esclarecido que, um Poder não interfere de forma alguma em outro, o Legislativo não tem que opinar quanto a um ato que vai ser posto em pratica no âmbito de outro poder, ou seja, o Poder Executivo de Decretar o turno único, não há necessidade alguma de que o horário de trabalho da Administração municipal seja autorizado por outro poder que não o próprio.

DEFERIDO
21/11/16
Amador
Presidente

Citações de exemplos de irregularidades verificadas pelo TCE na área de recursos humanos, como a concessão de reajustes indevidos nos subsídios dos agentes políticos, inobservando o princípio da anterioridade ou em percentuais diferentes daqueles autorizados por lei, agentes públicos em dívida com o erário público, descumprimento de carga horário por determinados servidores, prorrogações sucessivas de contratos por determinado prazo, pagamento de vantagens salariais em desacordo com a legislação. Uma colocação muito importante foi com relação a despesas com publicidade caracterizadas como promoção de agentes públicos, bem como com relação a transferências de recursos a entidades não governamentais sem plano de trabalho e sem prestação de contas, irregularidades nos procedimentos licitatórios e contratações, execução de serviços em desacordo com o edital ou contrato, falta de fiscalização na execução dos contratos., quitação em atraso de obrigações (energia, telefone, água, contribuições previdenciárias), levando com isso ao pagamento de juros e encargos. A palestrante fez um alerta com relação a pagamentos indevidos ou errôneos, calculados pelo setor responsável, dizendo que o servidor "beneficiado" por um crédito feito a "maior" não configurando como má fé por parte dele no ato do recebimento não necessariamente deve ser devolvido, inclusive citou que já há jurisprudência quanto a isso.

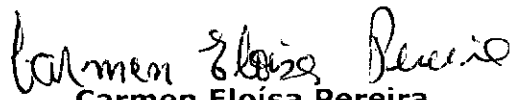
Foram abordados tópicos com relação ao direito de acesso a informação, relacionando pontos de fundamentos constitucionais e legais sobre o assunto, qual a abrangência da lei, princípios, diretrizes, metas, de forma a possibilitar que a população tenha livre acesso a qualquer informação e que é um dever dos órgãos públicos possibilitar de forma clara e precisa esse acesso ao cidadão.

Outros aspectos abordados foram com relação a Lei da Ficha Limpa no âmbito nacional e a sua possível municipalização. E quanto as competências legislativas na apresentação de Projetos de Lei, conforme o previsto na Constituição Federal.

Nosso retorno ocorreu no dia 28 de outubro do corrente, quando retornamos a Carazinho.

Sem mais para o momento, damos por encerrado o presente Relatório de Viagem.

Carazinho/RS, 10 de novembro de 2016.


Carmen Eloísa Pereira
Assistente Parlamentar

**Recibo de Transferência**

Número: 00544023512/00000000545626/401786

Data: 31/10/2016

Hora: 13:35:38

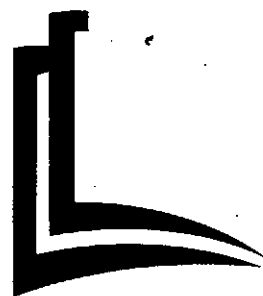
Canal: Office Banking
Data Débito: 31/10/2016
Valor: R\$ 208,13
Tipo: Transferência de valor entre contas Banrisul
Conta do Remetente: 0170-35.105862.0-9
Nome do Remetente: LUCIANA INES LAMPERT DE SOUZA
Conta do Destinatário: 0170-04.023341.0-3
Nome do Destinatário: CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
Finalidade: DEV. PAGTO. A MAIOR EMP. 655

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA			
Nº:2016/3541	Emitida em: 27/10/2016 às 16:21:08	Competência: 27/10/2016	Código de Verificação: da30b29a
HOTEL DAN INN P A LTDA CPF/CNPJ: 14.404.639/0001-47 AV SENADOR SALGADO FILHO, 201, AP/SL 5, CENTRO HISTORICO - Cep: 90010-221 Porto Alegre Telefone: (51)3227-6088 Inscrição Municipal: 54237920 RS Email: financeiro@daninnportoalegre.com.br			
Tomador do(s) Serviço(s) CPF/CNPJ: 914.885.910-91 CARMEN ELOISA PEREIRA RUA LEONEL ROCHA, 154, CENTRO - Cep: 99500-000 Carazinho Telefone: Não informado			
		Inscrição Municipal: Não Informado RS Email: Não Informado	
Discriminação do(s) Serviço(s) DESPESAS COM HOSPEDAGEM 25/10 A 28/10/2016			
Código de Tributação Municipal: 90100100 / Hospedagem em hotel, pousada, pensão, albergue, hospedaria, camping e congêneres			
Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição: 9.01 / Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao imposto sobre serviços).			
Cod/Município da incidência do ISSQN: 4314902 / Porto Alegre		Natureza da Operação: Tributação no município	
Valor dos serviços: R\$ 180,00		Valor dos serviços: R\$ 180,00	
(-) Descontos: R\$ 0,00		(-) Deduções: R\$ 0,00	
(-) Retenções Federais: R\$ 0,00		(-) Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	
(-) ISS Retido na Fonte: R\$ 0,00		(=) Base de Cálculo: R\$ 180,00	
Valor Líquido: R\$ 180,00		(x) Alíquota: 5%	
		(=) Valor do ISS: R\$ 9,00	
Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS. Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0140 (chamadas de outras cidades) Email: nfse@smf.prefpoa.com.br			



INLEGIS

Instituto de Apoio ao Poder Público

Certificamos que o Sr.(a)

Carmen Eloisa Pereira

Carazinho

Participou com sucesso do Curso "PROVIDÊNCIAS INDISPENSÁVEIS SEGUNDO ORIENTAÇÕES E PUBLICAÇÕES DO TCE NO ENCERRAMENTO E TRANSIÇÃO DO MANDATO para ASSESSORES, VEREADORES, DIRETORES E MESA DIRETORA - Preparativos para prevenção de glosas e apontes"

Realizado nos dias 25, 26, 27 e 28 outubro de 2016 no auditório do INLEGIS em Porto Alegre-RS, com carga horária de 17 horas/aula, com toda honra, direitos e privilégios inerentes, como prova este Certificado.

Certificado registrado sob número: 01

Certificação conferida a participantes que obtiveram
Presença comprovada via lista de presença.

PORTO ALEGRE-RS, em 28 de outubro de 2016.



INLEGIS

Organização e Desenvolvimento
CNPJ 08.117.028/001-15

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 799
CARAZINHO
54-33302322

NOTA DE EMPENHO N°: 000654
DATA DE EMISSÃO : 17/10/2016
TIPO : ORDINÁRIO

89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade : 01 - CÂMARA MUNICIPAL
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0001 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Proj/Ativ : 2003 - CAPACITAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS E SERV
Rubrica : 3.3.3.9.0.14.00.00.00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Recurso : 1 - LIVRE

Reduzido : 4605

Licitação :

Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

Nº Credor : 127271 CPF : 925.105.660/91
Nome : SUSI CARLA DA ROSA KERN
Endereço : R SERGIPE, 288
Município : CARAZINHO-RS CEP : 99500000
Telefone : Fax :

PROCESSO DE COMPRA N° 000000

SEQ. DO EMPENHO N° 424843

AUTORIZAÇÃO N° 302041

PROC. ADMIN (P.A.):

Valor Orçado

75.000,00

Saldo Anterior

27.713,87

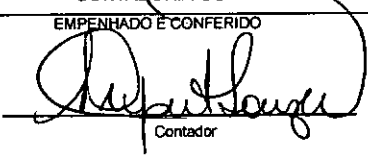
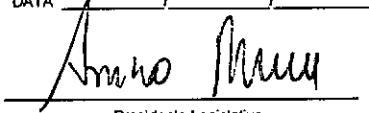
Valor Empenhado

1.456,88

Saldo Atual

26.256,99

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.5	3.3.3.9.0.14.00.00 - DIARIAS NO PAIS DIARIAS COM PERNOITE (VLR. REF. PAGTO. TRES DIARIAS E MEIA EM VIAGEM A PORTO ALEGRE CURSO 'PROVIDENCIAS INDISPENSÁVEIS SEGUNDO ORIENTAÇÕES E PUBLICAÇÕES DO TCE NO ENCERRAMENTO E TRANSIÇÃO DE MANDATO', NO INLEGIS, DIAS 25 A 28/10, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.) - (Unidade: UNIDADE)	416,2514	1.456,88
RESUMO: VLR. REF. PAGTO. TRES DIARIAS E MEIA EM VIAGEM A PORTO ALEGRE CURSO 'PROVIDENCIAS INDISPENSÁVEIS SEGUNDO ORIENTAÇÕES E PUBLICAÇÕES DO TCE NO ENCERRAMENTO E TRANSIÇÃO DE MANDATO', NO INLEGIS, DIAS 25 A 28/10, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.			
DESTINO:		TOTAL	1.456,88

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
 Contador	DATA  Presidente Legislativo Anselmo Britzke	CHEQUE N° DATA BANCO N° DOCUMENTO N° AGENTE FINANCEIRO
 Diretor de Expediente Jareston Cabral		

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM ____/____/____ EM ____/____/____

CREDOR

CREDOR



30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Agência: 9209

Conta corrente: 10809 - 2

Dados da TED:

Nome do favorecido: SUSI

CPF/CNPJ: 000999999999999

Número do banco, nome e ISPB: 041 - BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE D - ISPB 92702067

Agência: 0170 POSTO SELBACH

Conta corrente: 3502945102

Valor da TED: R\$ 1.456,88

Finalidade: CREDITO EM CONTA CORRENTE

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: 599857820000024

TED solicitada em 21/10/2016 às 11:43:13 via Sispag.

Autenticação:

744ACCD6749A7EB3712EF448A6777D76111451EA

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itaubr.com. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).

CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 26245/16
Hora 11:30

14 OUT. 2016

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

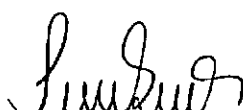
Res. Francinete
Ass. D

Carazinho, 14 de outubro de 2016.

Excelentíssimo Senhor,

Venho através deste, solicitar liberação que possibilite a participação da servidora desta Casa abaixo assinada no seguinte curso: PROVIDENCIAS INDISPENSÁVEIS SEGUNDO ORIENTAÇÕES E PUBLICAÇÕES DO TCE NO ENCERRAMENTO E TRANSIÇÃO DO MANDATO para ASSESSORES, VEREADORES, DIRETORES E MESA DIRETORA - Preparativos para prevenção de glosas e apontes, entre os dias 25 e 28 de outubro de 2016 (Folder em anexo). Desta forma, será necessária a liberação de 3 e ½ diárias. Buscando aperfeiçoamento e maior qualidade na realização de tais tarefas, faço esta solicitação na certeza de colaborar para o melhor andamento dos trabalhos desta Casa Legislativa. Sendo o que se apresentava para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,



Susi Carla da Rosa Kern

DEFERIDO
14/10/16

Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Anselmo Britzke
Presidente da Câmara Municipal
Nesta Cidade

- consequências decorrentes da não realização dos ajustes necessários para o enquadramento nos limites da despesa de pessoal.

CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO

SUPERAÇÃO DOS LIMITES DA DESPESA DE PESSOAL E DA DÍVIDA CONSOLIDADA:

- providências a serem adotadas em relação à dívida consolidada no final do mandato;
- consequências decorrentes da não realização dos ajustes necessários para o enquadramento nos limites da dívida consolidada.

VEDAÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI Nº 4.320/64:

- vedações da Lei nº 4.320/64 para o último exercício ou para encerramento de mandato.

LEI DE CRIMES FISCAIS (LEI Nº 10.028/00):

- condutas ou omissões tipificadas como crimes.

QUARTA MANHÃ

ORIENTAÇÕES PARA A APPRECIACÃO E A APROVAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PELO PODER LEGISLATIVO:

ANÁLISE DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL:

- identificação das macro-diretrizes;
- revisão da estrutura programática;
- prioridades e metas –verificação da compatibilidade do Orçamento proposto com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- análise da estimativa da receita;
- análise da fixação da despesa.

PROCESSO LEGISLATIVO ORÇAMENTÁRIO:

- trâmite do Projeto de Lei Orçamentária Anual no Poder Legislativo;
- prazos a serem observados;
- análise das Comissões Parlamentares.

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES:

- possibilidades;
- requisitos e limites;
- orçamento impositivo.

QUARTA TARDE (THAIS KRAHN)

ATUALIZAÇÃO SOBRE COMPETÊNCIA LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO. LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. EMENDAS À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. LEIS COMPLEMENTARES E LEIS ORDINÁRIAS. DECRETOS LEGISLATIVOS E RESOLUÇÕES

COMPETÊNCIA LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO:

- fundamentos constitucionais;
- Jurisprudência:
 - autonomia municipal;
 - meio ambiente;
 - estabelecimentos comerciais e cartoriais;
 - estabelecimentos bancários / financeiros (tempo de espera em fila, colocação de câmeras de vigilância, etc.);
 - serviços públicos de transporte coletivo urbano;
 - licenciamento de ciclomotores;
 - serviços funerários;
 - ordenamento territorial;
 - outros temas relevantes.

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

- fundamentos constitucionais;
- conceitos e eixos fundamentais.

EMENDAS À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

- iniciativa do projeto de emenda à Lei Orgânica Municipal;
- processo legislativo especial.

LEIS COMPLEMENTARES E LEIS ORDINÁRIAS:

- iniciativa do projeto de lei;
- diferenças entre lei complementar e lei ordinária.

DECRETOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÕES

QUINTA MANHÃ

PRINCIPAIS IRREGULARIDADES VERIFICADAS PELO TCE/RS, CONSTANTES DE PARECERES SOBRE CONTAS DE GOVERNO E DE JULGAMENTOS SOBRE CONTAS DE GESTÃO, A SEREM EVITADOS COM VISTAS A EVITAR APONTES E GLOSAS:

RECURSOS HUMANOS:

- irregularidades de pagamentos, em especial de diárias;
- atos de pessoal / concurso público;
- contratação por tempo determinado.

DESPESAS:

- publicidade caracterizando promoção pessoal;
- rádios comunitárias;
- subvenções sociais / transferência de recursos sem plano de trabalho e/ou sem prestação de contas;
- licitações públicas e contratos administrativos.

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**ACESSO À INFORMAÇÃO****ÚLTIMO ANO DO MANDATO****QUINTA TARDE****DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS CAPACIDADES DE LIDERANÇA E GESTÃO DE PESSOAL, COM VISTAS À ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO SATISFATÓRIO DESEMPENHO E AO REGULAR ENCERRAMENTO DO MANDATO, BEM COMO À EFICIENTE REALIZAÇÃO DA FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO:****NOÇÕES GERAIS DE LIDERANÇA E GESTÃO DE PESSOAL:**

- liderança: perfis e competências;
- gestão do conhecimento, gestão de competências, gestão do poder, gestão de desempenho e gestão de resultados.

A IMPORTÂNCIA DO(A) GESTOR(A) LÍDER NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL:

- conhecimento da missão institucional, desenvolvimento da visão estratégica e reconhecimento das capacidades / habilidades, de acordo com a formação e os perfis dos integrantes da equipe;
- desenvolvimento do processo de tomada de decisão;
- comunicação eficiente e eficaz com a equipe;
- realização de reuniões de trabalho produtivas;
- gerenciamento de conflitos e de jogos de poder;
- desenvolvimento do trabalho em equipe;
- práticas motivadoras e práticas desmotivadoras;
- capacitação contínua e multiplicação do conhecimento, com vistas ao desenvolvimento da equipe;
- formulação de metas, com vistas ao atendimento de demandas;
- delegação, autoridade e responsabilidade.

SEXTA MANHÃ**ORIENTAÇÕES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO REALIZADOS PELO TCE/RS EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO DO MANDATO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 1.052/2015 E COM O MANUAL DO TCE/RS "ORIENTAÇÕES PARA O ENCERRAMENTO DE MANDATO":****DO TCE/RS:**

- análises realizadas pelo TCE/RS para instrução e emissão de parecer em Processos de Contas de Governo;
- análises realizadas pelo TCE/RS para instrução e julgamento em Processos de Contas de Gestão;
- documentos e informações que deverão ser enviadas ao TCE/RS para exame dos Processos de Contas de Governo e de Contas de Gestão dos Prefeitos, dos Processos de Gestão dos Presidentes de Câmaras Municipais e dos Processos de Gestão dos Administradores das entidades da Administração Indireta, inclusive Consórcios;
- prazo para envio de documentos e informações ao TCE/RS;
- responsabilidade pelo envio eletrônico ao TCE/RS.

MANUAL DO TCE/RS: "ORIENTAÇÕES PARA O ENCERRAMENTO DE MANDATO":

- "Dez Mandamentos do Bom Administrador Público;
- despesas com pessoal: tabelas "Limites estabelecidos pela LRF";
- encerramento de Mandato: procedimentos administrativos pertinentes no último ano de mandato do gestor público municipal.

PROCESSO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO:

- designação de equipe de transição;
- competências a serem atribuídas e providências administrativas a serem adotadas pela equipe de transição.

Obrigado por escolher o INLEGIS neste processo de capacitação e aprimoramento, estamos ansiosos para lhe receber em nossa casa. Algumas orientações quanto a sua inscrição:

1. Por favor devemos enviar **boleto bancário** para o seu e-mail quanto ao pagamento desta inscrição? Solicite via e-mail inlegis@inlegis.com.br
2. Quando o pagamento for antecipado, deverá ser realizado até a sexta-feira que antecede o evento;
3. Lembramos que caso ocorra algum contratempo quanto a sua participação, por favor nos envie um email solicitando o cancelamento da mesma;
4. Recomendamos para hospedagem o Hotel Dan IN (51) 3227-6088, informamos que clientes do INLEGIS tem desconto especial, informe no ato da reserva que participará de um de nossos cursos;
5. Antes de preparar sua mala, confira em nossa pagina do FACEBOOK qual a previsão do tempo para a semana em Porto Alegre. www.facebook.com/inlegis
6. E já que você está nos visitando no face, aproveite e curta a nossa página, você receberá informações de cursos direto na sua timeline;
7. Por necessidade organizacional a ordem das palestras poderá ser alterada.

10 NOV. 2016

RELATÓRIO DE VIAGEM A PORTO ALEGRE

Dias 25 a 28 de outubro de 2016

Res.: *Francinete*
Ass.: *[assinatura]*

No último dia 25, nos dirigimos a Porto Alegre, para participar de Curso realizado no Inlegis:

PROVIDENCIAS INDISPENSÁVEIS SEGUNDO ORIENTAÇÕES E PUBLICAÇÕES DO TCE NO ENCERRAMENTO E TRANSIÇÃO DO MANDATO para ASSESSORES. VEREADORES, DIRETORES E MESA DIRETORA - Preparativos para prevenção de glosas e apontes.

Vários foram os temas abordados com relação principalmente Lei de responsabilidade fiscal, ao planejamento do PPA, LDO e LOA que são os instrumentos de planejamento para o desenvolvimento de metas, de atividades, etc., Também foram abordados assuntos relacionados a iniciativa e tramite legal de propostas, tipos de emendas, compatibilidade das mesmas com o que está previsto no PPA e LDO e que devem conter sempre a indicação da origem do recurso, que deve ser dada total transparência incentivando ainda a participação popular nas audiências públicas tanto para elaboração das leis orçamentárias como nas de prestações de contas.

Quanto as orientações para apreciação e aprovação da Lei Orçamentária Anual muitas foram as colocações e uma das principais foi com relação a procurar elaborar as leis orçamentárias dentro da realidade do município, pois por mais que o prefeito eleito tenha prometido mundos e fundos durante a campanha é impossível a solução de todos os problemas no curso do PPA, é preciso concentrar apenas naqueles sobre os quais haja possibilidade de solução. Foram abordados todos os aspectos necessários a estrutura da elaboração das leis orçamentárias, classificando ações, atividades, projetos, operações especiais, classificando despesas. Houve também muitos questionamentos com relação a estimativa de receita, que em alguns municípios citados como exemplo dentro do site do tribunal de contas há estimativas absurdas nos orçamentos. Outro item que nos chamou atenção foi o fato de que quando feitas emendas no orçamento por parte dos vereadores que são aprovadas em plenário e vetadas pelo prefeito, ele deve prever no PL que o texto original vote a prevalecer, porque se aprovado o veto o texto original e a alteração propostas na emenda deixam de existir.

Outro ponto abordado foi com relação a necessidade ou não do Legislativo aprovar através de Projeto de Lei o turno único no Poder Executivo, ficando esclarecido que, um Poder não interfere de forma alguma em outro, o Legislativo não tem que opinar quanto a um ato que vai ser posto em pratica no âmbito de outro poder, ou seja, o Poder Executivo de Decretar o turno único, não há necessidade alguma de que o horário de trabalho da Administração municipal seja autorizado por outro poder que não o próprio.

[assinatura]

DEFERIDO
[assinatura]
Presidente

DEFERIDO
[assinatura]
Presidente

Citações de exemplos de irregularidades verificadas pelo TCE na área de recursos humanos, como a concessão de reajustes indevidos nos subsídios dos agentes políticos, inobservando o princípio da anterioridade ou em percentuais diferentes daqueles autorizados por lei, agentes públicos em dívida com o erário público, descumprimento de carga horário por determinados servidores, prorrogações sucessivas de contratos por determinado prazo, pagamento de vantagens salariais em desacordo com a legislação. Uma colocação muito importante foi com relação a despesas com publicidade caracterizadas como promoção de agentes públicos, bem como com relação a transferências de recursos a entidades não governamentais sem plano de trabalho e sem prestação de contas, irregularidades nos procedimentos licitatórios e contratações, execução de serviços em desacordo com o edital ou contrato, falta de fiscalização na execução dos contratos., quitação em atraso de obrigações (energia, telefone, água, contribuições previdenciárias), levando com isso ao pagamento de juros e encargos. A palestrante fez um alerta com relação a pagamentos indevidos ou errôneos, calculados pelo setor responsável, dizendo que o servidor "beneficiado" por um crédito feito a "maior" não configurando como má fé por parte dele no ato do recebimento não necessariamente deve ser devolvido, inclusive citou que já há jurisprudência quanto a isso.

Foram abordados tópicos com relação ao direito de acesso a informação, relacionando pontos de fundamentos constitucionais e legais sobre o assunto, qual a abrangência da lei, princípios, diretrizes, metas, de forma a possibilitar que a população tenha livre acesso a qualquer informação e que é um dever dos órgãos públicos possibilitar de forma clara e precisa esse acesso ao cidadão.

Outros aspectos abordados foram com relação a Lei da Ficha Limpa no âmbito nacional e a sua possível municipalização. E quanto as competências legislativas na apresentação de Projetos de Lei, conforme o previsto na Constituição Federal.

Nosso retorno ocorreu no dia 28 de outubro do corrente, quando retornamos a Carazinho.

Sem mais para o momento, damos por encerrado o presente Relatório de Viagem.

Carazinho/RS, 10 de novembro de 2016.



Susi Carla da Rosa Kern

Assessora do Gab. da Presidencia

INLEGIS

Instituto de Apoio ao Poder Público

Certificamos que o Sr.(a)

Sra. Carla Da Rosa Kern

Caro(a)

Participou com sucesso do curso "PROVIDÊNCIAS INDISPENSÁVEIS SECONDO OS LINHAÇÕES E PUBLICAÇÕES DO TCE NO LINDO ESTADO DO MANDATO PARA ASSISSTORES, VEREADORES, DIRETORES E MESA DIRETORA - Propositivos para Previsão de Gastos e Aportes"

Realizado nos dias 29, 30, 31 de outubro de 2016 no auditório do H. T. R. e A. F. da Foz de Iguaçu, com o sigla INLEGIS de 11 horas de aula, com toda a honra, direitos e privilégios inerentes, com a prova entre certificado.

Com a sua assinatura registrada sob número 01

Com a sua presença e participantes que o tiveram Presença comprovada via lista de presença.

PORTO ALEGRE-RS, em 27 de outubro de 2016.

Zenilda
INLEGIS
Organização e Desenvolvimento
CNPJ nº 16.058.000/0001-55



2000

CHIPP'S LANCHES LTDA
ESTACAO RODOVIA S/N LOJAS 40 E 41
PORTO ALEGRE - RS FONE: (51) 3227-7224

CNPJ: 08.532.852/0001-00

IE: 096/059663

28/10/2016 06:37:54 CCF:331751

COB:338208

CUPOM FISCAL

ITEM	QTD	UN.	VL	UNIT(R\$)	ST	VL ITEM(R\$)
LANCHE	1	UN	021			5,00
TOTAL R\$						5,00
DINHEIRO						5,00

02107,20%

* Val Aprox. Tributos R\$ 1,37 (27,40%) Fonte: IBPT

VOLTE SEMPRE !

223e8rKFG2wSu9Zk5o6#KES51zqI(E2uGsi#9y?vqznuCLOBTHacZ14u

SHEDA IF ST120

ECF-IF VERSAO: 01.00.05 ECF: 001

OPR: 0099 MKELLER

#UU#IXU1= 28/10/2016 06:38:00

FAB: SMD4080000000011021

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 799
CARAZINHO
54-33302322

89.965.222/0001-52

NOTA DE EMPENHO N°: 000656
DATA DE EMISSÃO: 17/10/2016
TIPO: ORDINÁRIO

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0001 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Proj/Ativ : 2003 - CAPACITAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS E SERV
Rubrica : 3.3.3.9.0.14.00.00.00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Recurso : 1 - LIVRE

Reduzido : 4605

Licitação :

Modalidade de Licitação : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

N° Credor : 126761 **CPF** : 004.258.920/77
Nome : VIVIANE MULLER MENEZES NUNES
Endereço : RUA HENRIQUE TEODORO SCHULTZ, 206
Município : CARAZINHO-RS **CEP** : 99500000
Telefone : **Fax** :

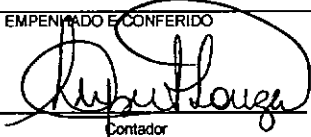
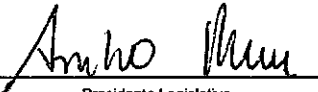
PROCESSO DE COMPRA N° 000000 **SEQ. DO EMPENHO N° 424845**

AUTORIZAÇÃO N° 302043 **PROC. ADMIN (P.A.) :**

Valor Orçado 75.000,00 **Saldo Anterior** 24.800,11

Valor Empenhado 1.456,88 **Saldo Atual** 23.343,23

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.5	3.3.3.9.0.14.00.00 - DIARIAS NO PAIS DIARIAS COM PERNOITE (VLR. REF. PAGTO. TRES DIARIAS E MEIA EM VIAGEM A PORTO ALEGRE CURSO 'PROVIDENCIAS INDISPENSÁVEIS SEGUNDO ORIENTAÇÕES E PUBLICAÇÕES DO TCE NO ENCERRAMENTO E TRANSIÇÃO DE MANDATO", NO INLEGIS, DIAS 25 A 28/10, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.) - (Unidade: UNIDADE)	416,25	1.456,88
RESUMO: VLR. REF. PAGTO. TRES DIARIAS E MEIA EM VIAGEM A PORTO ALEGRE CURSO 'PROVIDENCIAS INDISPENSÁVEIS SEGUNDO ORIENTAÇÕES E PUBLICAÇÕES DO TCE NO ENCERRAMENTO E TRANSIÇÃO DE MANDATO", NO INLEGIS, DIAS 25 A 28/10, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.			
DESTINO:		TOTAL	1.456,88

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO  Contador  Diretor de Expediente Jareston Sabagl	PAGUE-SE DATA ____/____/____  Presidente Legislativo Anselmo Britzke	TESOURARIA CHEQUE N° _____ DATA _____ BANCO N° _____ DOCUMENTO N° _____ AGENTE FINANCEIRO _____
--	--	--

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM ____/____/____

EM ____/____/____

CREDOR

CREDOR



30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
DOC C – outra titularidade

Identificação no extrato: **SISPAG FORNECEDORES**

Dados da conta debitada:

Nome: **CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Agência: **9209**

Conta corrente: **10809 - 2**

Dados do DOC:

Nome do favorecido: **VIVIANE MULLER MENEZES**

CPF/CNPJ: **00000425892077**

Número do banco: **041 - BANCO DO ESTADO DO RIO GR**

Agência: **0170 POSTO SELBACH**

Conta corrente: **3585013201**

Valor do DOC: **R\$ 2.056,88**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA CORRENTE**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **999849745000011**

DOC solicitado em **21/10/2016 às 11:53:18** via Sispag.

Autenticação:

FD9761C2380984E7A735530FDEE001BF426DB6FC

CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 16246/16
Hora 11:30

14 OUT. 2016

Res. Franciennite
Ass. (S)

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Carazinho, 14 de outubro de 2016.

Excelentíssimo Senhor,

Venho através deste, solicitar liberação que possibilite a participação da servidora desta Casa abaixo assinada no seguinte curso: PROVIDENCIAS INDISPENSÁVEIS SEGUNDO ORIENTAÇÕES E PUBLICAÇÕES DO TCE NO ENCERRAMENTO E TRANSIÇÃO DO MANDATO para ASSESSORES, VEREADORES, DIRETORES E MESA DIRETORA - Preparativos para prevenção de glosas e apontes, entre os dias 25 e 28 de outubro de 2016 (Folder em anexo). Desta forma, será necessária a liberação de 3 e ½ diárias. Buscando aperfeiçoamento e maior qualidade na realização de tais tarefas, faço esta solicitação na certeza de colaborar para o melhor andamento dos trabalhos desta Casa Legislativa. Sendo o que se apresentava para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,



Viviane Muller Menezes

DEFERIDO
12/10/16
Vm ho mm
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Anselmo Britzke
Presidente da Câmara Municipal
Nesta Cidade

Horário

Dia 25/10/2016 - TERÇA-FEIRA
13:45h - Inscrição/credenciamento
14:00h às 17h - Turno de aula
Dia 26/10/2016 - QUARTA-FEIRA
09h00min às 11:50h - Turno de aula
14:00h às 17h - Turno de aula
Dia 27/10/2016 - QUINTA-FEIRA
09h00min às 11:50h - Turno de aula
14:00h às 17h - Turno de aula
Dia 28/10/2016 - SEXTA-FEIRA
09h00min às 11h - Turno de aula
11h-Até Encerramento e entrega dos certificado

Local

Sala de Eventos Inlegis - Hotel Dan Inn

Público Alvo

Prefeito Municipal, Vice-Prefeitos e interessados em geral, Presidentes de Câmara e demais Vereadores, Assessores, Servidores, Técnicos Legislativos, Diretores de Câmaras, Secretários Municipais, Comissão de Orçamento, Prefeituras e Câmaras, Comissão de Licitação, Pregoeiro, Departamento de Compras, Procuradores Jurídico, Secretaria de Administração, Controle Interno, Procuradores Jurídicos, Assessoria de Imprensa, Oficial de Gabinete, telefonista, recepcionista, atendimento ao público, técnico de informática e setor de informática, técnico em contabilidade, tesoureiro e demais profissionais interessados no tema.



Sua indicação deverá ser comunicada antes da Terça-feira que dá início ao evento da indicação

Investimento

Solicitamos que o pagamento seja feito preferencialmente por BOLETO BANCÁRIO. Solicite através do e-mail inlegis@inlegis.com.br ou através do nosso whatsapp (55) 9912-5809; Fone (51)3015-5809. No caso de depósito bancário é indispensável apresentar o comprovante no ato da inscrição.

Valor de inscrição antecipado, até a sexta-feira que antecede o evento:

Uma Inscrição: R\$450.00

Três Inscrições: R\$430.00 cada

Quatro inscrições da mesma entidade: R\$400.00 cada

Municípios com CONSULTORIA JURÍDICA desconto especial: R\$ 390,00 por pessoa a inscrição antecipada para três ou mais inscritos

Pagamento de inscrição no local ou após a sexta-feira que antecede o evento o valor da inscrição é de R\$590.00

Mais Detalhes



TERÇA TARDE

ORIENTAÇÕES E CAUTELAS A SEREM ADOTADAS PELOSASSESSORES E PELOS VEREADORES NO ENCERRAMENTO DO ANO:

OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS NOS ÚLTIMOS DOIS QUADRIMESTRES DO MANDATO:

- restos a pagar e disponibilidade financeira;
- consequências decorrentes do não cumprimento do disposto no art. 42 da LRF.

AUMENTO DA DESPESA DE PESSOAL NOS ÚLTIMOS 180 DIAS DO MANDATO:

- providências a serem adotadas em relação aos gastos com pessoal no final do mandato;
- contratação de pessoal nos 180 dias anteriores ao final do mandato;
- concessão de reajuste do salário mínimo mesmo quando a despesa de pessoal encontrar-se acima do limite;

- consequências decorrentes da não realização dos ajustes necessários para o enquadramento nos limites da despesa de pessoal.

CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO

SUPERAÇÃO DOS LIMITES DA DESPESA DE PESSOAL E DA DÍVIDA CONSOLIDADA:

- providências a serem adotadas em relação à dívida consolidada no final do mandato;
- consequências decorrentes da não realização dos ajustes necessários para o enquadramento nos limites da dívida consolidada.

VEDAÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI Nº 4.320/64:

- vedações da Lei nº 4.320/64 para o último exercício ou para encerramento de mandato.

LEI DE CRIMES FISCAIS (LEI Nº 10.028/00):

- condutas ou omissões tipificadas como crimes.

QUARTA MANHÃ

ORIENTAÇÕES PARA A APPRECIACÃO E A APROVAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PELO PODER LEGISLATIVO:

ANÁLISE DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL:

- identificação das macro-diretrizes;
- revisão da estrutura programática;
- prioridades e metas –verificação da compatibilidade do Orçamento proposto com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- análise da estimativa da receita;
- análise da fixação da despesa.

PROCESSO LEGISLATIVO ORÇAMENTÁRIO:

- trâmite do Projeto de Lei Orçamentária Anual no Poder Legislativo;
- prazos a serem observados;
- análise das Comissões Parlamentares.

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES:

- possibilidades;
- requisitos e limites;
- orçamento impositivo.

QUARTA TARDE (THAIS KRAHN)

ATUALIZAÇÃO SOBRE COMPETÊNCIA LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO. LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. EMENDAS À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. LEIS COMPLEMENTARES E LEIS ORDINÁRIAS. DECRETOS LEGISLATIVOS E RESOLUÇÕES

COMPETÊNCIA LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO:

- fundamentos constitucionais;
- Jurisprudência:
- autonomia municipal;
- meio ambiente;
- estabelecimentos comerciais e cartoriais;
- estabelecimentos bancários / financeiros (tempo de espera em fila, colocação de câmeras de vigilância, etc.);
- serviços públicos de transporte coletivo urbano;
- licenciamento de ciclomotores;
- serviços funerários;
- ordenamento territorial;
- outros temas relevantes.

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

- fundamentos constitucionais;
- conceitos e eixos fundamentais.

EMENDAS À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

- iniciativa do projeto de emenda à Lei Orgânica Municipal;
- processo legislativo especial.

LEIS COMPLEMENTARES E LEIS ORDINÁRIAS:

- iniciativa do projeto de lei;
- diferenças entre lei complementar e lei ordinária.

DECRETOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÕES

QUINTA MANHÃ

PRINCIPAIS IRREGULARIDADES VERIFICADAS PELO TCE/RS, CONSTANTES DE PARECERES SOBRE CONTAS DE GOVERNO E DE JULGAMENTOS SOBRE CONTAS DE GESTÃO. A SEREM EVITADOS COM VISTAS A EVITAR APONTES E GLOSAS:

RECURSOS HUMANOS:

- irregularidades de pagamentos, em especial de diárias;
- atos de pessoal / concurso público;
- contratação por tempo determinado.

DESPESAS:

- publicidade caracterizando promoção pessoal;
- rádios comunitárias;
- subvenções sociais / transferência de recursos sem plano de trabalho e/ou sem prestação de contas;
- licitações públicas e contratos administrativos.

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**ACESSO À INFORMAÇÃO****ÚLTIMO ANO DO MANDATO****QUINTA TARDE****DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS CAPACIDADES DE LIDERANÇA E GESTÃO DE PESSOAL, COM VISTAS À ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO SATISFATÓRIO DESEMPENHO E AO REGULAR ENCERRAMENTO DO MANDATO, BEM COMO À EFICIENTE REALIZAÇÃO DA FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO:****NOÇÕES GERAIS DE LIDERANÇA E GESTÃO DE PESSOAL:**

- liderança: perfis e competências;
- gestão do conhecimento, gestão de competências, gestão do poder, gestão de desempenho e gestão de resultados.

A IMPORTÂNCIA DO(A) GESTOR(A) LIDER NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL:

- conhecimento da missão institucional, desenvolvimento da visão estratégica e reconhecimento das capacidades / habilidades, de acordo com a formação e os perfis dos integrantes da equipe;
- desenvolvimento do processo de tomada de decisão;
- comunicação eficiente e eficaz com a equipe;
- realização de reuniões de trabalho produtivas;
- gerenciamento de conflitos e de jogos de poder;
- desenvolvimento do trabalho em equipe;
- práticas motivadoras e práticas desmotivadoras;
- capacitação contínua e multiplicação do conhecimento, com vistas ao desenvolvimento da equipe;
- formulação de metas, com vistas ao atendimento de demandas;
- delegação, autoridade e responsabilidade.

SEXTA MANHÃ**ORIENTAÇÕES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO REALIZADOS PELO TCE/RS EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO DO MANDATO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 1.052/2015 E COM O MANUAL DO TCE/RS "ORIENTAÇÕES PARA O ENCERRAMENTO DE MANDATO":****DO TCE/RS:**

- análises realizadas pelo TCE/RS para instrução e emissão de parecer em Processos de Contas de Governo;
- análises realizadas pelo TCE/RS para instrução e julgamento em Processos de Contas de Gestão;
- documentos e informações que deverão ser enviadas ao TCE/RS para exame dos Processos de Contas de Governo e de Contas de Gestão dos Prefeitos, dos Processos de Gestão dos Presidentes de Câmaras Municipais e dos Processos de Gestão dos Administradores das entidades da Administração Indireta, inclusive Consórcios;
- prazo para envio de documentos e informações ao TCE/RS;
- responsabilidade pelo envio eletrônico ao TCE/RS.

MANUAL DO TCE/RS: "ORIENTAÇÕES PARA O ENCERRAMENTO DE MANDATO":

- "Dez Mandamentos do Bom Administrador Público";
- despesas com pessoal; tabelas "Limites estabelecidos pela LRF";
- encerramento de Mandato: procedimentos administrativos pertinentes no último ano de mandato do gestor público municipal.

PROCESSO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO:

- designação de equipe de transição;
- competências a serem atribuídas e providências administrativas a serem adotadas pela equipe de transição.

Obrigado por escolher o INLEGIS neste processo de capacitação e aprimoramento, estamos ansiosos para lhe receber em nossa casa. Algumas orientações quanto a sua inscrição:

1. Por favor devemos enviar **boleto bancário** para o seu e-mail quanto ao pagamento desta inscrição? Solicite via e-mail integris@inlegis.com.br
2. Quando o pagamento for antecipado, deverá ser realizado até a sexta-feira que antecede o evento;
3. Lembramos que caso ocorra algum contratempo quanto a sua participação, por favor nos envie um email solicitando o cancelamento da mesma;
4. Recomendamos para hospedagem o Hotel Dan IN (51) 3227-6088, informamos que clientes do INLEGIS tem desconto especial, informe no ato da reserva que participará de um de nossos cursos;
5. Antes de preparar sua mala, confira em nossa pagina do FACEBOOK qual a previsão do tempo para a semana em Porto Alegre: www.facebook.com/inlegis
6. E já que você está nos visitando no face, aproveite e curta a nossa página, você receberá informações de cursos direto na sua timeline;
7. Por necessidade organizacional a ordem das palestras poderá ser alterada.

10 NOV. 2016

RELATÓRIO DE VIAGEM A PORTO ALEGRE Dias 25 a 28 de outubro de 2016

Res.: *Leandro*
Ass.: *[assinatura]*

No último dia 25, nos dirigimos a Porto Alegre, para participar de Curso realizado no Inlegis:

PROVIDENCIAS INDISPENSÁVEIS SEGUNDO ORIENTAÇÕES E PUBLICAÇÕES DO TCE NO ENCERRAMENTO E TRANSIÇÃO DO MANDATO para ASSESSORES, VEREADORES, DIRETORES E MESA DIRETORA - Preparativos para prevenção de glosas e apontes.

Vários foram os temas abordados com relação principalmente Lei de responsabilidade fiscal, ao planejamento do PPA, LDO e LOA que são os instrumentos de planejamento para o desenvolvimento de metas, de atividades, etc., Também foram abordados assuntos relacionados a iniciativa e tramite legal de propostas, tipos de emendas, compatibilidade das mesmas com o que está previsto no PPA e LDO e que devem conter sempre a indicação da origem do recurso, que deve ser dada total transparência incentivando ainda a participação popular nas audiências públicas tanto para elaboração das leis orçamentárias como nas de prestações de contas.

Quanto as orientações para apreciação e aprovação da Lei Orçamentária Anual muitas foram as colocações e uma das principais foi com relação a procurar elaborar as leis orçamentárias dentro da realidade do município, pois por mais que o prefeito eleito tenha prometido mundos e fundos durante a campanha é impossível a solução de todos os problemas no curso do PPA, é preciso concentrar apenas naqueles sobre os quais haja possibilidade de solução. Foram abordados todos os aspectos necessários a estrutura da elaboração das leis orçamentárias, classificando ações, atividades, projetos, operações especiais, classificando despesas. Houve também muitos questionamentos com relação a estimativa de receita, que em alguns municípios citados como exemplo dentro do site do tribunal de contas há estimativas absurdas nos orçamentos. Outro item que nos chamou atenção foi o fato de que quando feitas emendas no orçamento por parte dos vereadores que são aprovadas em plenário e vetadas pelo prefeito, ele deve prever no PL que o texto original vote a prevalecer, porque se aprovado o veto o texto original e a alteração propostas na emenda deixam de existir.

Outro ponto abordado foi com relação a necessidade ou não do Legislativo aprovar através de Projeto de Lei o turno único no Poder Executivo, ficando esclarecido que, um Poder não interfere de forma alguma em outro, o Legislativo não tem que opinar quanto a um ato que vai ser posto em pratica no âmbito de outro poder, ou seja, o Poder Executivo de Decretar o turno único, não há necessidade alguma de que o horário de trabalho da Administração municipal seja autorizado por outro poder que não o próprio.

DEFERIDO
27/11/16
[assinatura]
Presidente

Citações de exemplos de irregularidades verificadas pelo TCE na área de recursos humanos, como a concessão de reajustes indevidos nos subsídios dos agentes políticos, inobservando o princípio da anterioridade ou em percentuais diferentes daqueles autorizados por lei, agentes públicos em dívida com o erário público, descumprimento de carga horário por determinados servidores, prorrogações sucessivas de contratos por determinado prazo, pagamento de vantagens salariais em desacordo com a legislação. Uma colocação muito importante foi com relação a despesas com publicidade caracterizadas como promoção de agentes públicos, bem como com relação a transferências de recursos a entidades não governamentais sem plano de trabalho e sem prestação de contas, irregularidades nos procedimentos licitatórios e contratações, execução de serviços em desacordo com o edital ou contrato, falta de fiscalização na execução dos contratos., quitação em atraso de obrigações (energia, telefone, água, contribuições previdenciárias), levando com isso ao pagamento de juros e encargos. A palestrante fez um alerta com relação a pagamentos indevidos ou errôneos, calculados pelo setor responsável, dizendo que o servidor "beneficiado" por um crédito feito a "maior" não configurando como má fé por parte dele no ato do recebimento não necessariamente deve ser devolvido, inclusive citou que já há jurisprudência quanto a isso.

Foram abordados tópicos com relação ao direito de acesso a informação, relacionando pontos de fundamentos constitucionais e legais sobre o assunto, qual a abrangência da lei, princípios, diretrizes, metas, de forma a possibilitar que a população tenha livre acesso a qualquer informação e que é um dever dos órgãos públicos possibilitar de forma clara e precisa esse acesso ao cidadão.

Outros aspectos abordados foram com relação a Lei da Ficha Limpa no âmbito nacional e a sua possível municipalização. E quanto as competências legislativas na apresentação de Projetos de Lei, conforme o previsto na Constituição Federal.

Nosso retorno ocorreu no dia 28 de outubro do corrente, quando retornamos a Carazinho.

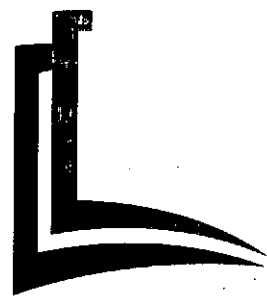
Sem mais para o momento, damos por encerrado o presente Relatório de Viagem.

Carazinho/RS, 10 de novembro de 2016.



Viviane Muller Menezes Nunes

Auxiliar de Expediente



INLEGIS

Instituto de Apoio ao Poder Público

Certificamos que o Sr.(a)

Viviane Muller Menezes Nunes

Carazinho

Participou com sucesso do Curso "PROVIDÊNCIAS INDISPENSÁVEIS SEGUNDO ORIENTAÇÕES E PUBLICAÇÕES DO TCE NO ENCERRAMENTO E TRANSIÇÃO DO MANDATO para ASSESSORES, VEREADORES, DIRETORES E MESA DIRETORA - Preparativos para prevenção de glosas e apontes"

Realizado nos dias 25, 26, 27 e 28 outubro de 2016 no auditório do INLEGIS em Porto Alegre-RS, com carga horária de 17 horas/aula, com toda honra, direitos e privilégios inerentes, como prova este Certificado.

Certificado registrado sob número: 01

Certificação conferida a participantes que obtiveram
Presença comprovada via lista de presença.

PORTO ALEGRE-RS, em 28 de outubro de 2016.



INLEGIS

Organização e Desenvolvimento

CNPJ 08.117.028/001-15

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA			
Nº:2016/3540	Emitida em: 27/10/2016 às 16:19:37	Competência: 27/10/2016	Código de Verificação: 724f85bb
HOTEL DAN INN P A LTDA CPF/CNPJ: 14.404.639/0001-47 AV SENADOR SALGADO FILHO, 201, AP/SL 5, CENTRO HISTÓRICO - Cep: 90010-221 Porto Alegre Telefone: (51)3227-6088 Inscrição Municipal: 54237920 RS Email: financeiro@daninnportoalegre.com.br			
Tomador do(s) Serviço(s) CPF/CNPJ: 004.258.920-77 VIVIANE MULLER MENEZES RUA JACOB ALBERTO MORMITT, 81, CENTRO - Cep: 99500-000 Carazinho Telefone: Não informado Inscrição Municipal: Não Informado RS Email: Não Informado			
Discriminação do(s) Serviço(s) DESPESAS COM HOSPEDAGEM 25/10 A 28/10/2016			
Código de Tributação Municipal: 90100100 / Hospedagem em hotel, pousada, pensão, albergue, hospedaria, camping e congêneres			
Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição: 9.01 / Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao imposto sobre serviços).			
Cod/Município da incidência do ISSQN: 4314902 / Porto Alegre		Natureza da Operação: Tributação no município	
Valor dos serviços:	R\$ 180,00	Valor dos serviços:	R\$ 180,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 180,00
Valor Líquido:	R\$ 180,00	(x) Alíquota:	5%
		(=) Valor do ISS:	R\$ 9,00
Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS. Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0140 (chamadas de outras cidades) Email: nfse@smf.prefpoa.com.br			

VALDYR MORAES
 LA ISIANCIA (51) 3018-7806
 AV CRISIOVAO COLOMBO, 545 LJ H 2506 P. ALEGRE
 CNPJ: 05.557.182/0001-09 IE: 096/3241494
 25/10/2016 19:18:50 CCF: 174246 COD: 180222
CUPOM FISCAL
 ITEM CODIGO DESCRICAO
 QTD. UN. VL. UNIT(R\$) SI IAT VL. ITEM(R\$)
 001 9 1,0000 x 18,95 T01 A 18,95
TOTAL R\$ 18,95
 Dinheiro 18,95
 T01= 7,20%
 Val Trib aprox: R\$ 3,50 18,45% fonte IBPT
 K=bxw@*wK\$XpI-19 x9KTx-p#R=hY.p-/VXVK-Y-2*
 ZPM ZPM/1FIT LOGGER ECF-IF
 VERSAO: 03.03.04 ECF: 001 LJ: 0002 OPR:
 CCGGGGGGGE00610SUC 25/10/2016 19:18:57
 FAB: ZPD40711004

RESTAURANTE CLUBE DO COMERCIO
 RESTAURANTE RIMA SABORES EIRELI
 RUA DOS ANDRADAS, 1085 3 ANDAR
 BAIRRO CENTRO / PORTO ALEGRE - RS
 CNPJ: 13.445.372/0001-73 IE: 096/3423312
 25/10/2016 19:06:08 CCF: 009011 COD: 009283
CUPOM FISCAL
 ITEM CODIGO DESCRICAO
 QTD. UN. VL. UNIT(R\$) SI IAT VL. ITEM(R\$)
 001 0000000000002 BUFFET KG
 1,0000 x 23,30 T05 A 23,30
TOTAL R\$ 23,30
 Dinheiro 23,30
 T05= 7,20%
 Val Aprox Tributos R\$ 5,00 (21,45%) Fonte: IBPT
 OBRIGADO

VOLE SEMPRE

ELGIN VO.71
 5X9- KH2h R\$H8-\$R-8H8/1es VL\$X\$*@phwfb=/pw012
 ELGIN FX7 ECF-PDV
 VERSAO: 01.00.07 ECF: 003 LJ: 0001 OPR: JUNORRIS
 EEEEEEEEGACOUPE 25/10/2016 19:06:11
 FAB: EL0310000000000009171

RESTAURANTE CLUBE DO COMERCIO
 RESTAURANTE RIMA SABORES EIRELI
 RUA DOS ANDRADAS, 1085 3 ANDAR
 BAIRRO CENTRO - PORTO ALEGRE - RS
 CNPJ: 13.445.372/0001-73 IE: 096/3423312
 26/10/2016 11:52:44V CCF: 176975 COD: 180542
CUPOM FISCAL
 ITEM CODIGO DESCRICAO
 QTD. UN. VL. UNIT(R\$) SI IAT VL. ITEM(R\$)
 001 0000000000001 BUFFET LIVRE
 1,0000 x 21,90 T03 A 21,90
 002 0000000000009 AGUA 500 ML
 1,0000 x 4,00 F1 A 4,00
TOTAL R\$ 25,90
 Cartao 25,90
 T03= 7,20%
 Val Aprox Tributos R\$ 8,30 (32,04%) Fonte: IBPT
 OBRIGADO
 E
 VOLTE SEMPRE

ELGIN VO.71
 CNPJ/CPF consumidor: 00425892077
 NOME:
 END:

HKXXRhx52k-e-*p9-#E#p-#9-1h-b\$998h==xx#*-XTRH\$>
 ELGIN FX7 ECF-PDV
 VERSAO: 01.00.07 ECF: 001 LJ: 0001 OPR: JUSTILVA
 EEEEEEEEFAMCCEPUMP 26/10/2016 11:52:59V
 FAB: EL0309000000000005834

RESTAURANTE VIVA SEMPRE LTDA.

Rua Jerônimo Coelho, 298 - Porto Alegre - RS
 Fone: (51) 3212.4362

Inscr. Estadual 096/3101080 CNPJ (MF) 07.627.050/0001-42
NOTA FISCAL DE VENDA
 A CONSUMIDOR - SÉRIE D-1 1ª Branca - 2ª Amarela - 3ª Azul
 Data da Emissão: 27/10/2016 Nº 21076
 Nome: _____
 Endereço: _____
 CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____
 CNPJ/CPF: _____ I. Est.: _____

Qtd.	Descrição das Mercadorias	P. Unit.	Total
1	Almoço		20,00

Valor Aproximado dos Tributos RS
 conforme Lei de Oito no Imposto N° 12741 de 2012

Almirante Agalona Machado de Souza ME
 CNPJ 40.339.201/0001-71 - Inscr. Estadual 096/3322354
 10 Tls. 3x50 - 20801 à 21300 - 10/2016 - AIDOF 50003728116

Total R\$

GLAUBER ANDRE DOS REIS BRUM - EPP
AV. JOAO WALLIG, 1800 - CEP: 91340-001
FONE: (51) 9963.7807 - B. PASSO DAREIA - POA/RS
CNPJ: 19.878.576/0001-84
IE: 096/3576615
27/10/2016 20:12:35V CCF: 123057 COD: 126836

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	DTD	UN	VL UNIT (R\$)	ST	VL ITEM (R\$)
1	408	SPALM 11 TON T1			21,50G		
2	495	COCA COLA 1UN F1			5,00G		
TOTAL R\$							26,50
DINHEIRO							26,50

CARTAO
TIPO 20%
NO: 794849C88A9B6B2416E9831965
S: 14
www.bombr
EMITENTE: EPP DE 40 NV 81 JUXP DKRLJFR5 LIL1E6871600
BEMATECH ME 4000 TH 2 ECF: 1F
VERSÃO: 01.02 ECF: 01.01.0001
00000000 DEVDOT 27/10/16 20:13:21V
FAB: RE 21010001129016: **BR**

CHIPP'S LANCHES LIDA
ESTACAO RODOVIARIA S/N LOJAS 40 E 41
PORTO ALEGRE - RS FONE: (51) 3227-7224

CNPJ: 89.882.352/0001-00

IE: 096/0596631

28/10/2016 06:38:15 CCF: 331792 COD: 338209

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	DTD	UN	VL UNIT (R\$)	ST	VL ITEM (R\$)
1	01	LANCHE 1 UN 02T			9,00		
TOTAL R\$							9,00
DINHEIRO							9,00

Val Aprox. Tributos R\$ 2,47 (27,44%) Fonte: IBPT

VOLTE SEMPRE

9c9R#fjDNV6kkT5BfsePak7D3Ry1yn(LrdqTJPC@bgjPK6Kcal1423gS
SHEDA 1F S1120
ECF-1F VERSÃO: 01.00.05 ECF: 001
OPR: 0089 MKELLER
#UU#1UKT= 28/10/2016 06:38:20
FAB: SMD40800000000011021

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 799
CARAZINHO
54-33302322

NOTA DE EMPENHO Nº: 000660
DATA DE EMISSÃO: 21/10/2016
TIPO: ORDINÁRIO

89.965.222/0001-52

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Função: 01 - LEGISLATIVA
Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 0001 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Proj/Ativ: 2003 - CAPACITAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS E SERV
Rubrica: 3.3.3.9.0.33.00.00.00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
Recurso: 1 - LIVRE

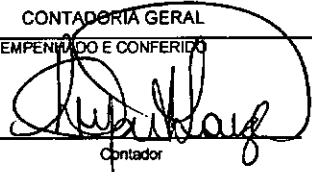
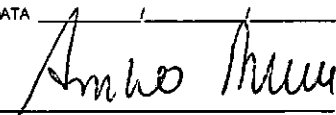
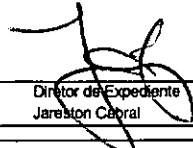
Reduzido: 4621
Licitação:
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Característica Peculiar: 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

Nº Credor: 126761 **CPF:** 004.258.920/77
Nome: VIVIANE MULLER MENEZES NUNES
Endereço: RUA HENRIQUE TEODORO SCHULTZ, 206
Município: CARAZINHO-RS **CEP:** 99500000
Telefone: **Fax:**

PROCESSO DE COMPRA Nº 000000 **SEQ. DO EMPENHO Nº** 424869**AUTORIZAÇÃO Nº** 302070**PROC. ADMIN (P.A.):****Valor Orçado** 12.000,00**Saldo Anterior** 5.819,34**Valor Empenhado** 600,00**Saldo Atual** 5.219,34

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.33.05.00.00 - LOCOMOCAO URBANA TAXI (TAXI) -	50,00	50,00
1	PASSAGENS (PASSAGENS) -	550,00	550,00
RESUMO: VLR. REF. PAGTO. ADTO DESPESAS EM VIAGEM A PORTO ALEGRE CURSO NO INLEGIS SERVIDORES, DIAS 25 A 28/10, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.			
DESTINO:		TOTAL	600,00

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO  Contador	PAGUE-SE DATA  Presidente Legislativo Anselmo Britzke	TESOURARIA CHEQUE Nº _____ DATA _____ BANCO Nº _____ DOCUMENTO Nº _____ AGENTE FINANCEIRO _____
 Diretor de Expediente Jareston Cöbral		

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM ____/____/____ EM ____/____/____

CREDOR

CREDOR

20 OUT. 2016

Res. Franciele Ute
Ass. _____

REQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO

DESTINO: Viagem a Porto Alegre – RS, conforme o seguinte cronograma: Saída na terça-feira e retorno na Sexta Feira – participação no Curso Providências indispensáveis segundo orientações e publicações do TCE no encerramento e transição do mandato, realizado pelo INLEGIS.

DESPESAS COM PASSAGENS DE ÔNIBUS E TÁXI: R\$ 600,00

R\$ 50,00 de táxi e R\$ 550,00 de passagens

Ji

SAÍDA: 25 de outubro

RETORNO: 28 de outubro

Carazinho, dia 20 de outubro de 2016.

Ji

Viviane Müller Menezes
Auxiliar de Expediente

Susi

Susi Carla Kern
Assessora do Gabinete da Presidência

Carmen Eloisa Pereira
Carmen Eloisa Pereira
Assistente Parlamentar

DEFERIDO
20/10/16
Antônio
Presidente

**Recibo de Transferência**

Número: 00547678018/00000000583729/414482

Data: 10/11/2016

Hora: 14:05:35

Canal: Banrisul Móvel
Data Débito: 10/11/2016
Valor: R\$ 24,60
Tipo: Transferência de valor entre contas Banrisul
Conta do Remetente: 0170-35.850132.0-1
Nome do Remetente: VIVIANE MULLER MENEZES
Conta do Destinatário: 0170-04.023341.0-3
Nome do Destinatário: CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
Finalidade: DEVOLUCAO ADIANTAMENTO

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

NSU: 00470810 EMISSÃO: 21/10/2016 14:36:55 OPERADOR: SCHNEIDER
RODOVIARIAS UNIDAS LTDA / CARAZINHO
CNPJ 96.206.289/0002-50 - IE 025/0127911
AV. FLORES DA CUNHA 166 A - CARAZINHO - RS
ESTACAO RODOVIARIA DE CARAZINHO
BILHETE DE PASSAGEM
RODOVIARIO INTERMUNICIPAL

**VIACAO
OURO E PRATA**

VIACAO OURO & PRATA S.A.
CNPJ 92.954.106/0001-42 - IE 086/2042935
FREDERICO HENTZ, 1419 - P. ALEGRE - RS

SERIE : 10038 BILHETE: 00079190
ORIGEM : CARAZINHO (RS)
DESTINO : PORTO ALEGRE (RS) TERÇA
HORARIO : 08:30 DATA: 25/10/2016
POLTRONA: 19 BOX/SETOR: 09
PREFIXO : 2702 MODAL : EXECUTIVO
LINHA : Ijuí x Porto Alegre

NOME:
DOC:

SEGURADORA : ESSOR SEGURADORA S/A
APOLICE No: 1002806013027

INFORMACOES: 0800 600 4307

Cobertura morte e invalidez
permanente por acidente
R\$ 42.860,25

Cobertura despesas médicas
hospitalares por acidente
R\$ 10.286,46

TARIFA	: R\$	103,80	%	ICMS	2,60	ICMS R\$	R\$	2,69
SEGURO	: R\$	4,85	%	ICMS	2,60	ICMS R\$	R\$	0,12
T.M.R.	: R\$	0,65						
TOTAL	: R\$	109,30						
FORMA FOTO:	ELETRONICO							

RESERVADO AO FISCO
Comprovante do Passageiro

Regime Especial - Ato Declaratório n. 2014/086
3240.8918.912C.AFB1.FBOF.1814.7718.0148

CODIGO REDUZIDO: 038.297.0007.9190

Confira autenticidade no link <http://passagens.rodoaviarias.net/>

Devolucões somente 3 h antes do embarque.
O PASSAGEIRO MANTERÁ EM SEU PODER ESTE BILHETE DE PASSAGEM PARA
FINS DE FISCALIZACAO EM VIAGEM

NSU: 00470809 EMISSÃO: 21/10/2016 14:36:53 OPERADOR: SCHNEIDER
RODOVIARIAS UNIDAS LTDA / CARAZINHO
CNPJ 96.206.289/0002-50 - IE 025/0127911
AV. FLORES DA CUNHA 166 A - CARAZINHO - RS
ESTACAO RODOVIARIA DE CARAZINHO
BILHETE DE PASSAGEM
RODOVIARIO INTERMUNICIPAL

**VIACAO
OURO E PRATA**

VIACAO OURO & PRATA S.A.
CNPJ 92.954.106/0001-42 - IE 086/2042935
FREDERICO HENTZ, 1419 - P. ALEGRE - RS

SERIE : 10038 BILHETE: 00079189
ORIGEM : CARAZINHO (RS)
DESTINO : PORTO ALEGRE (RS) TERÇA
HORARIO : 08:30 DATA: 25/10/2016
POLTRONA: 18 BOX/SETOR: 09
PREFIXO : 2702 MODAL : EXECUTIVO
LINHA : Ijuí x Porto Alegre

NOME:
DOC:

SEGURADORA : ESSOR SEGURADORA S/A
APOLICE No: 1002806013027

INFORMACOES: 0800 600 4307

Cobertura morte e invalidez
permanente por acidente
R\$ 42.860,25

Cobertura despesas médicas
hospitalares por acidente
R\$ 10.286,46

TARIFA	: R\$	103,80	%	ICMS	2,60	ICMS R\$	R\$	2,69
SEGURO	: R\$	4,85	%	ICMS	2,60	ICMS R\$	R\$	0,12
T.M.R.	: R\$	0,65						
TOTAL	: R\$	109,30						
FORMA FOTO:	ELETRONICO							

RESERVADO AO FISCO

Comprovante do Passageiro

Regime Especial - Ato Declaratório n. 2014/086

58ED.FAB9.C944.7753.6C97.195C.D490.14C5

CODIGO REDUZIDO: 038.297.0007.9189

Confira autenticidade no link <http://passagens.rodoaviarias.net/>

Devolucões somente 3 h antes do embarque.
O PASSAGEIRO MANTERÁ EM SEU PODER ESTE BILHETE DE PASSAGEM PARA
FINS DE FISCALIZACAO EM VIAGEM

NSU: 00470808 EMISSÃO: 21/10/2016 14:36:50 OPERADOR: SCHNEIDER
RODOVIARIAS UNIDAS LTDA / CARAZINHO
CNPJ 96.206.289/0002-50 - IE 025/0127911
AV. FLORES DA CUNHA 166 A - CARAZINHO - RS
ESTACAO RODOVIARIA DE CARAZINHO
BILHETE DE PASSAGEM
RODOVIARIO INTERMUNICIPAL

**VIACAO
OURO E PRATA**

VIACAO OURO & PRATA S.A.
CNPJ 92.954.106/0001-42 - IE 086/2042935
FREDERICO HENTZ, 1419 - P. ALEGRE - RS

SERIE : 10038 BILHETE: 00079188
ORIGEM : CARAZINHO (RS)
DESTINO : PORTO ALEGRE (RS) TERÇA
HORARIO : 08:30 DATA: 25/10/2016
POLTRONA: 17 BOX/SETOR: 09
PREFIXO : 2702 MODAL : EXECUTIVO
LINHA : Ijuí x Porto Alegre

NOME:
DOC:

SEGURADORA : ESSOR SEGURADORA S/A

APOLICE No: 1002806013027

INFORMACOES: 0800 600 4307

Cobertura morte e invalidez
permanente por acidente
R\$ 42.860,25

Cobertura despesas médicas
hospitalares por acidente
R\$ 10.286,46

TARIFA	: R\$	103,80	%	ICMS	2,60	ICMS R\$	R\$	2,69
SEGURO	: R\$	4,85	%	ICMS	2,60	ICMS R\$	R\$	0,12
T.M.R.	: R\$	0,65						
TOTAL	: R\$	109,30						
FORMA FOTO:	ELETRONICO							

RESERVADO AO FISCO

Comprovante do Passageiro

Regime Especial - Ato Declaratório n. 2014/086

01ED.SC38.D49C.F46B.A535.154B.6A25.9B78

CODIGO REDUZIDO: 038.297.0007.9188

Confira autenticidade no link <http://passagens.rodoaviarias.net/>

Devolucões somente 3 h antes do embarque.
O PASSAGEIRO MANTERÁ EM SEU PODER ESTE BILHETE DE PASSAGEM PARA
FINS DE FISCALIZACAO EM VIAGEM

RECIBO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

LOTE N



PMPA - EPTC

Nº 914308

RS 1,00

Fone: (51) 3319.5100
Site: www.slucati.com.br
e-mail: slucati@terra.com.br

Veículo: Prefixo: 3510

Placa: 1V06906

Recebi de _____ a importância de _____

E centavos acima, referente a corrida de táxi realizada no dia _____

Porto Alegre, 25 de Outubro de 2016

CPF do Mot.: _____

Assinatura do Motorista

Nome do Motorista, por extenso: Alexandre B. Hansen

EPTC
RECLAMAÇÕES
FONE: 118

ESPAÇO RESERVADO PARA SUA PUBLICIDADE
INFORMAÇÕES FONE: (51) 3319.5100

1099

BAIXE AGORA
O APLICATIVO.

99

CPF 395496070-20 * Prefixo 4015

Recibo de Táxi

Recebi de: _____

A importância de: Treze Reais

Referente à prestação de serviços de táxi.

R\$

13,00

Placa do Táxi:

1U1 3689

Itinerário de

à

Local e Data:

POA

18

de

de 20

16



Assinatura

VEPPO & CIA. LTDA. - CNPJ 02.860.782/0001-43 - INSC. EST. 0962589934 - www.rpodovalie-poa.com.br Tele-Vendas Fone:

CONCESSIONÁRIA DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE PORTO ALEGRE - LARGO VESPASIANO JUIO VEPPO, S/Nº (51) 3210.0101

CONTROLE		DESTINO	
Nº 201896		CARAZINHO	
TRANSPORTADOR / END. / CNPJ			
VIACAO OURO E PRATA SA			
R. FREDER MENTZ 1419		92954106000142	
REF 909567/5 297 03041		Cartao Pres CD CP 29900250921	
O PASSAGEIRO DEVERÁ MANTER EM SEU PODER ESTE BILHETE PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO EM VIAGEM.			
SEGURADORA / APÓLICE			
ESSOR SEGURADORA		Fone: 08007131000	
Apol: 1002806000039			
CA: R\$ 42.860,25		DMH: R\$ 10.286,46	
Linha			
IRAI / TABAI			
MCC:	DATA VIAGEM	HORA	BOX
S.D	28/10/16	08:00	34
POLTRONA	21 22 25		
VALOR PASSAGEM	SEGURO	T.M.R.	TOTAL A PAGAR
223,50	0,00	1,95	225,45
DATA EMISSÃO		BILHETE DE PASSAGEM	
28/10/2016		Nº 909567/5-1	

VEPPO*33*0156*0156*1311R# 225.45

1018 08930-6 D.E.: 57607607 - 221 (CDR)

NSU: 00470810 EMISSÃO: 21/10/2016 14:36:55 OPERADOR: SCHNEIDER
RODOVIÁRIAS UNIDAS LTDA / CARAZINHO
CNPJ 96.206.289/0002-50 - IE 025/0127911
AV. FLORES DA CUNHA 166 A - CARAZINHO - RS
ESTACAO RODOVIARIA DE CARAZINHO
BILHETE DE PASSAGEM
RODOVIARIO INTERMUNICIPAL

VIACAO
OURO E PRATA

VIACAO OURO & PRATA S.A.
CNPJ 32.354.108/0001-42 - IE 096/2042935
FREDERICO HENTZ, 1419 - P. ALEGRE - RS

SERIE : 10038 BILHETE: 00079190
ORIGEM : CARAZINHO (RS)
DESTINO : PORTO ALEGRE (RS) TERÇA
HORA: 08:30 DATA: 25/10/2016
POLTRONA: 19 BOX/SETOR: 09
PREFIXO: 2702 MODAL: EXECUTIVO
LINHA : Ijuí x Porto Alegre

Nome:
OCC:
SEGURADORA: ESSOR SEGURADORA S/A
APÓLICE No.: 1002806013027
INFORMAÇÕES: 0800 600 4307
Cobertura morte e invalidez
permanente por acidente
R\$ 42.860,25

Cobertura despesas médicas
hospitalares por acidente
R\$ 10.286,46

TARIFA	: R\$	103,80	%	ICMS	2,60	ICMS R\$	R\$	2,69
SEGURO	: R\$	4,55	%	ICMS	2,60	ICMS R\$	R\$	0,12
T.H.R.	: R\$	0,65						
TOTAL	: R\$	109,30						

FORMA PAGO: ELETRONICO

RESERVADO AO FISCO

Comprovante do Passageiro

Regime Especial - Ato Declaratório n 2014/086
3240.89E8.912C.AEB1.FBDF.1814.7718.0148
CODIGO REDUZIDO: 038.297.0007.9190
Confira autenticidade no link <http://passagens.rodoviarias.net/>

Devo lucros somente 3 h antes do embarque.
O PASSAGEIRO MANTERÁ EM SEU PODER ESTE BILHETE DE PASSAGEM PARA
FINS DE FISCALIZAÇÃO EM VIAGEM

NSU: 00470809 EMISSÃO: 21/10/2016 14:36:53 OPERADOR: SCHNEIDER
RODOVIÁRIAS UNIDAS LTDA / CARAZINHO
CNPJ 96.206.289/0002-50 - IE 025/0127911
AV. FLORES DA CUNHA 166 A - CARAZINHO - RS
ESTACAO RODOVIARIA DE CARAZINHO
BILHETE DE PASSAGEM
RODOVIARIO INTERMUNICIPAL

VIACAO
OURO E PRATA

VIACAO OURO & PRATA S.A.
CNPJ 32.354.108/0001-42 - IE 096/2042935
FREDERICO HENTZ, 1419 - P. ALEGRE - RS

SERIE : 10038 BILHETE: 00079189
ORIGEM : CARAZINHO (RS)
DESTINO : PORTO ALEGRE (RS) TERÇA
HORA: 08:30 DATA: 25/10/2016
POLTRONA: 18 BOX/SETOR: 09
PREFIXO: 2702 MODAL: EXECUTIVO
LINHA : Ijuí x Porto Alegre

Nome:
OCC:
SEGURADORA: ESSOR SEGURADORA S/A
APÓLICE No.: 1002806013027
INFORMAÇÕES: 0800 600 4307
Cobertura morte e invalidez
permanente por acidente
R\$ 42.860,25

Cobertura despesas médicas
hospitalares por acidente
R\$ 10.286,46

TARIFA	: R\$	103,80	%	ICMS	2,60	ICMS R\$	R\$	2,69
SEGURO	: R\$	4,55	%	ICMS	2,60	ICMS R\$	R\$	0,12
T.H.R.	: R\$	0,65						
TOTAL	: R\$	109,30						

FORMA PAGO: ELETRONICO

RESERVADO AO FISCO

Comprovante do Passageiro

Regime Especial - Ato Declaratório n 2014/086
58ED.FAB9.C944.7753.6C97.195C.D49D.14C5
CODIGO REDUZIDO: 038.297.0007.9189
Confira autenticidade no link <http://passagens.rodoviarias.net/>

Devo lucros somente 3 h antes do embarque.
O PASSAGEIRO MANTERÁ EM SEU PODER ESTE BILHETE DE PASSAGEM PARA
FINS DE FISCALIZAÇÃO EM VIAGEM

NSU: 00470808 EMISSÃO: 21/10/2016 14:36:50 OPERADOR: SCHNEIDER
RODOVIÁRIAS UNIDAS LTDA / CARAZINHO
CNPJ 96.206.289/0002-50 - IE 025/0127911
AV. FLORES DA CUNHA 166 A - CARAZINHO - RS
ESTACAO RODOVIARIA DE CARAZINHO
BILHETE DE PASSAGEM
RODOVIARIO INTERMUNICIPAL

VIACAO
OURO E PRATA

VIACAO OURO & PRATA S.A.
CNPJ 32.354.108/0001-42 - IE 096/2042935
FREDERICO HENTZ, 1419 - P. ALEGRE - RS

SERIE : 10038 BILHETE: 00079188
ORIGEM : CARAZINHO (RS)
DESTINO : PORTO ALEGRE (RS) TERÇA
HORA: 08:30 DATA: 25/10/2016
POLTRONA: 17 BOX/SETOR: 09
PREFIXO: 2702 MODAL: EXECUTIVO
LINHA : Ijuí x Porto Alegre

Nome:
OCC:
SEGURADORA: ESSOR SEGURADORA S/A
APÓLICE No.: 1002806013027
INFORMAÇÕES: 0800 600 4307
Cobertura morte e invalidez
permanente por acidente
R\$ 42.860,25

Cobertura despesas médicas
hospitalares por acidente
R\$ 10.286,46

TARIFA	: R\$	103,80	%	ICMS	2,60	ICMS R\$	R\$	2,69
SEGURO	: R\$	4,55	%	ICMS	2,60	ICMS R\$	R\$	0,12
T.H.R.	: R\$	0,65						
TOTAL	: R\$	109,30						

FORMA PAGO: ELETRONICO

RESERVADO AO FISCO

Comprovante do Passageiro

Regime Especial - Ato Declaratório n 2014/086
D1B4.3C38.F9AB.F9AB.4535.154B.AA25.9B78
CODIGO REDUZIDO: 038.297.0007.9188
Confira autenticidade no link <http://passagens.rodoviarias.net/>

Devo lucros somente 3 h antes do embarque.
O PASSAGEIRO MANTERÁ EM SEU PODER ESTE BILHETE DE PASSAGEM PARA
FINS DE FISCALIZAÇÃO EM VIAGEM

RECIBO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOTE N



PMPA - EPTC

Nº 914308

RS 11,00



Fone: (51) 3319.5100
Site: www.siatatxi.com.br
e-mail: siatatxi@terra.com.br

Veículo: Prefixo: 3510

Placa: 1V06906

Recebi de _____ a importância de _____

E centavos acima, referente a corrida de táxi realizada no dia _____

Porto Alegre, 25 de Outubro de 2016

CPF do Mot.: _____

Assinatura do Motorista

Nome do Motorista, por extenso: Alexandre B. J. J. J.

EPTC
RECLAMAÇÕES
FONE: 118

ESPAÇO RESERVADO PARA SUA PUBLICIDADE
INFORMAÇÕES FONE: (51) 3319.5100

[Handwritten Signature]

1099

051-93765115

BAIXE AGORA
O APLICATIVO.

99

CPF 39.549.607-0 - 20x Pré Fixo 4015

Recibo de Táxi

Recebi de: _____

A importância de: Treze Re

Referente à prestação de serviços de táxi.

R\$

13,00

Placa do Táxi:

1U13689

Itinerário de

à

Local e Data:

POA

18

de

de 20

16



[Handwritten Signature]
Assinatura

VEPPO & CIA. LTDA - CNPJ 02.660.760/0001-43 - INSC. EST. 096/2589934 - www.rodoviaria-poa.com.br - Tele-Vendas Fone: 051 3210.0101
CONCESSIONÁRIA DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE PORTO ALEGRE - LARGO VESPASIANO JULIO VEPPO, S/A - (51) 3210.0101

CONTROLE Nº 201896		DESTINO CARAZINHO	
TRANSPORTADOR / END. / CNPJ VIACAO OURO E PRATA SA			
R. FREDER MENTZ 1419		92954106000142	
REF. 909567/5 297 03041		Cartao Pres CD OP 29900250921	
O PASSAGEIRO DEVERÁ MANTER EM SEU PODER ESTE BILHETE PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO EM VIAGEM.			
SEGURADORA / APÓLICE		FONE: 08007131000	
ESSOR SEGURADORA			
Apol: 1002806000039			
CA: R\$ 42.860,25	CH: R\$ 42.860,25	DMH: R\$ 10.286,46	
LINHA TRAI / TABAI 6003/8-			
MOD. S.D	DATA VIAGEM 28/10/16	HORA 08:00	BOX 34
POLTRONA 21	22 25		
VALOR PASSAGEM 223,50	SEGURO 0,00	T.M.R. 1,95	TOTAL A PAGAR 225,45
DATA EMISSÃO 25/10/2016		BILHETE DE PASSAGEM Nº 909567/5-1	
RODOVIÁRIA			

VEPPO*33*0156*0156*1311R\$ 225,45

1018 08930-6 D.E.: 57607607 - 221 ("CDR")